



# 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 198.729 de 06/06/2025

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **11 (onze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 30/04/2025, protocolado sob nº 223.681, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **198.729** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**ASSOCIACAO ABRACO CULTURAL**

**CNPJ nº 23.656.821/0001-86**

#### Natureza:

**ATA ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

DANIEL MORAIS ASSUNCAO:39859173885(Padrão: ICP-Brasil)  
CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA:36440359894(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
ALEXANDRE FERREIRA VELHO:09004074686(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
FELIPE MORAIS ASSUNCAO:42319521836(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
FERNANDA CAMPI SOPHIA:37142994835(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
LILIANE MARIA DE ALMEIDA MORAIS:14626737838(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
DocuSign:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170(Padrão: ICP-Brasil)  
DANIELA FERREIRA DE SOUZA:45692911809(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de junho de 2025

**Assinado eletronicamente**

Valmir Inacio dos Santos  
Escrevente Autorizado

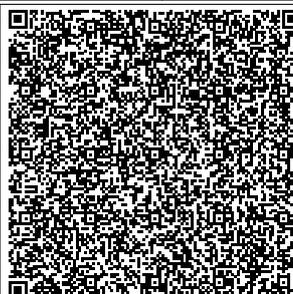
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00251026724619226**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

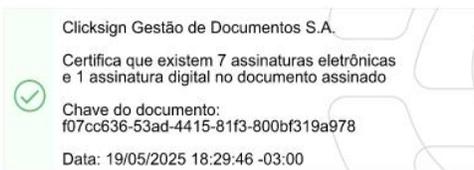
**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1136544PJAA000133844CF25P**

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 108,78	RS 30,89	RS 21,14	RS 5,75	RS 7,46	RS 5,20	RS 2,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 181,49



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO PAULO**

**ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Pinheiros, n.º 706, casa 6, bairro Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.422-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o n.º 23.656.821/0001-86, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o n.º 158.168, vem, através de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Daniel Morais Assunção, brasileiro, solteiro, empreendedor social, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.352.538-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 398.591.738-85, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, 824, apartamento 1, bairro Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.416-001, e endereço eletrônico daniel@atados.com.br, requerer à V.S., a averbação, nos termos do art. 121, da Lei n.º 6.015/1973, e da Lei 10.406/2002, de sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

---

**ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**  
(p. Daniel Morais Assunção)

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados desta associação para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **24 de abril de 2025, às 10 horas**, em primeira convocação, ou meia hora após, em segunda convocação, na sede administrativa da associação, localizada na Rua dos Pinheiros, 706, casa 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, para deliberar sobre os seguintes itens constantes da ORDEM DO DIA:

- 1. ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO;**
- 2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO;**
- 3. ELEIÇÃO DO ADMINISTRADOR DA FILIAL DA ASSOCIAÇÃO.**

São Paulo, 05 de abril de 2025.

**ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**

---

**DANIEL MORAIS ASSUNÇÃO**  
Diretor-Presidente

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 108,78	RS 30,89	RS 21,14	RS 5,75	RS 7,46	RS 5,20	RS 2,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 181,49

**ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**  
CNPJ/ME n.o 23.656.821/0001-86

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025, às 10h00min, na sede social da Associação Abraço Cultural (“Associação”), situada na Rua dos Pinheiros, n.º 706, casa 6, bairro Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.422-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada pelo Diretor-Presidente da Associação, conforme edital de convocação fixado na sede da Associação em 05 de abril de 2025. Presentes associados representando a maioria do quadro de associados da Associação, conforme lista de presentes anexa a esta ata.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Daniel Morais Assunção; Secretária: Daniela Ferreira de Souza.
- 4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) a reeleição do Diretor Presidente da Associação, (ii) a reeleição dos membros do Conselho Fiscal da Associação e (iii) e eleição do administrador da filial da associação.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Associação, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pela totalidade dos associados presentes e sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei nº. 6.404/76;

5.2. Os associados, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, decidem aprovar a reeleição do Sr. **DANIEL MORAIS ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, empreendedor social, portador de Cédula de Identidade RG n.o 36.352.538-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 398.591.738-85, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, 824, apartamento 1, bairro Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.416-001, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**, com início do mandato em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027, sendo que seu respectivo Termo de Posse deverá ficar arquivado na sede da Associação.

5.3. Os associados ora presentes decidem não eleger nenhuma pessoa para os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Social e Cultural, os quais ficarão vagos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

5.4. Os associados, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, decidem reeleger as seguintes pessoas para ocuparem os cargos indicados com às respectivas posses a serem realizadas na presente data, sendo que os respectivos Termos de Posse deverão ficar arquivados na sede da Associação:

5.4.1. Aprovar, por unanimidade, sem restrições e ressalvas, a reeleição do Sr. **FELIPE MORAIS ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.o 36.352.537-3 SSP/SP e inscrito CPF/ME sob o n.o 423.195.218-36, residente e domiciliado na Rua Vupabussu, n.º 219, apartamento 94B, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.429-040, para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**, com início do mandato em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

5.4.2. Aprovar, por unanimidade, sem restrições e ressalvas, a reeleição da Sra. **LILIANE MARIA DE ALMEIDA MORAIS**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.o 13.835.714-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o no 146.267.378-38, residente e domiciliada na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, n.o 125, apartamento 41, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.466-040, para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**, com início do mandato em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

5.4.3. Aprovar, por unanimidade, sem restrições e ressalvas, a reeleição da Sra. **FERNANDA CAMPI SOPHIA**, brasileira, solteira, fotógrafa e terapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG n.o 33.049.885-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o no 371.429.948-35, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, 824, apartamento 1, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.416-001, para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**, com início do mandato em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

5.5. Os associados, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, decidem aprovar a eleição do Sra. **CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, educadora e fundadora da Abraço Cultural Rio de Janeiro, portadora de Cédula de Identidade RG n.o 43.929.891-x expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 364.403.598-94, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, 61, bloco 1, apto 1003 - Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22251-040, para o cargo de **ADMINISTRADOR DA FILIAL DA ASSOCIAÇÃO**, com início do mandato em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027, sendo que seu respectivo Termo de Posse deverá ficar arquivado na sede da Associação.

**6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes, assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

presentes. Daniel Morais Assunção – Presidente da Mesa; Daniela Ferreira de Souza – Secretária da Mesa. Presentes, presencial ou remotamente: Liliane Maria de Almeida Morais; Fernanda Campi Sophia, Felipe Morais Assunção, Carolina de Oliveira Vieira; Roberta de Sousa Santos; Alexandre Ferreira Velho; Daniela Ferreira de Souza.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Mesa:

---

Daniel Morais Assunção  
Presidente

---

Daniela Ferreira de Souza  
Secretária

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

**ANEXO I**

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**

**ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

<b>Daniel Morais Assunção</b> Presidente da Mesa	
<b>Daniela Ferreira de Souza</b> Secretária da Mesa	
<b>Liliane Maria de Almeida Morais</b> Membro do conselho fiscal	
<b>Fernanda Campi Sophia</b> Membro do conselho fiscal	
<b>Felipe Morais Assunção</b> Membro do conselho fiscal	
<b>Carolina de Oliveira Vieira</b> Administradora da filial	
<b>Roberta de Sousa Santos</b> Associado	
<b>Alexandre Ferreira Velho</b> Associado	

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

## TERMO DE POSSE DIRETOR PRESIDENTE

No dia 24 de abril de 2025, às 10h00min, em Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 23.656.821/0001-86 e com sede na Rua dos Pinheiros, nº 706, casa 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 (“Associação”), foi aprovada a reeleição, por unanimidade dos votos dos associados presentes, do Sr. **Daniel Morais Assunção**, brasileiro, solteiro, empreendedor social, portador de Cédula de Identidade RG n.o 36.352.538-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o no 398.591.738-85, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, 824, apartamento 1, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05416-001, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**, para novo mandato com início em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

O Sr. **Daniel Morais Assunção** assume o compromisso de exercer referido cargo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente e o Estatuto Social da Associação e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função para o qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

---

**Daniel Morais Assunção**

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

## TERMO DE POSSE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

No dia 24 de abril de 2025, às 10h00min, em Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº23.656.821/0001-86 e com sede na Rua dos Pinheiros, nº 706, casa 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("Associação"), foi aprovada a reeleição, por unanimidade dos votos dos associados presentes, da Sra. **LILIANE MARIA DE ALMEIDA MORAIS**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.o 13.835.714-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o no 146.267.378-38, residente e domiciliada na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, no 125, apartamento 41, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05466-040, como **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**, para mandato com início em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

A Sra. **Liliane Maria de Almeida Moraes** assume o compromisso de exercer referido cargo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente e o Estatuto Social da Associação e declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a função para o qual foi eleita, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

---

**Liliane Maria de Almeida Moraes**

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 108,78	RS 30,89	RS 21,14	RS 5,75	RS 7,46	RS 5,20	RS 2,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 181,49

## TERMO DE POSSE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

No dia 24 de abril de 2025, às 10h00min, em Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº23.656.821/0001-86 e com sede na Rua dos Pinheiros, nº 706, casa 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("Associação"), foi aprovada a reeleição, por unanimidade dos votos dos associados presentes, da Sra. **FERNANDA CAMPI SOPHIA**, brasileira, solteira, fotógrafa e terapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG n.o 33.049.885-x SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o no 371.429.948-35, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, 824, apartamento 1, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05416-001, como **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**, para mandato com início em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

A Sra. **Fernanda Campi Sophia** assume o compromisso de exercer referido cargo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente e o Estatuto Social da Associação e declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a função para o qual foi eleita, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

---

**Fernanda Campi Sophia**

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46	R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49

## TERMO DE POSSE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

No dia 24 de abril de 2025, às 10h00min, em Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº23.656.821/0001-86 e com sede na Rua dos Pinheiros, nº 706, casa 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("Associação"), foi aprovada a reeleição, por unanimidade dos votos dos associados presentes, do Sr. **FELIPE MORAIS ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.o 36.352.537-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o no 423.195.218-36, residente e domiciliado na Rua Vupabussu, nº 219, apartamento 94B, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-040, como **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**, para mandato com início em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

O Sr. **Felipe Moraes Assunção** assume o compromisso de exercer referido cargo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente e o Estatuto Social da Associação e declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a função para o qual foi eleita, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

---

**Felipe Moraes Assunção**

Protocolo nº 223.681 de 30/04/2025 às 15:17:35h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **198.729** em **06/06/2025** e averbado no registro nº 158.168 de 03/09/2015 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 108,78	RS 30,89	RS 21,14	RS 5,75	RS 7,46	RS 5,20	RS 2,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 181,49

## TERMO DE POSSE ADMINISTRADOR DA FILIAL DA ASSOCIAÇÃO

No dia 24 de abril de 2025, às 10h00min, em Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº23.656.821/0001-86 e com sede na Rua dos Pinheiros, nº 706, casa 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("Associação"), foi aprovada a eleição, por unanimidade dos votos dos associados presentes, da Sra. **CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, educadora e fundadora da Abraço Cultural Rio de Janeiro, portadora de Cédula de Identidade RG n.o 43.929.891-x expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 364.403.598-94, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, 61, bloco 1, apto 1003 - Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22251-040, como **ADMINISTRADOR DA FILIAL DA ASSOCIAÇÃO**, para mandato com início em 25 de abril de 2025 e término em 25 de abril de 2027.

A Sra. **Carolina de Oliveira Vieira** assume o compromisso de exercer referido cargo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente e o Estatuto Social da Associação e declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a função para o qual foi eleita, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

---

**Carolina de Oliveira Vieira**